



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO
FEDERAL

Gerência de Compras
Núcleo de Compras Diversas

Adendo n.º IV Checklist de Habilitação/2021
- IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NUCCD

Brasília-DF, 18 de junho de
2021.

**ANEXO IV - ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2021 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO
DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE ALTO CUSTO**

CHECK LIST

ITEM	DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	FL Nº
a.	Proposta Comercial.	
b.	Habilitação técnica	
c.	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria – Geral da União.	
d.	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.	
e.	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.	
f.	Certidão Negativa de Falência ou Concordata (art.192, Lei nº 11.101/2005), Recuperação Judicial ou Extrajudicial e Execução patrimonial, expedidas pelo setor de distribuição da Justiça Comum, Justiça Federal e Justiça do Trabalho do domicílio ou domicílios da pessoa física ou jurídica.	
g.	Contrato Social, Registro na Junta Comercial, Contrato Consolidado, Ato Constitutivo ou Decreto de Autorização e Ato de Registro, (obedecendo aos casos do item 15.1.1. do Ato Convocatório) junto com suas alterações.	
h.	No caso de representante legal apresentar procuração por instrumento particular ou público, com poderes para praticar os atos pertinentes ao certame, juntamente com documento comprobatório de identidade dos outorgantes e outorgados.	
i.	Documento comprobatório de seus sócios administradores reconhecido nacionalmente (CNH, carteira de identidade, registro profissional ou outro).	
j.	Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	
k.	Certidão Negativa de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e	

	à Dívida Ativa da União;	
l.	Certidão Negativa de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal/Distrital da sede do Fornecedor.	
m.	Certidão Negativa de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de Negativa.	
n.	FGTS – Certidão Negativa de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante Certificado de Regularidade.	
o.	Certificado de Registro Cadastral - CRC no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (sua apresentação dispensa os itens "g", "h", "i" e "j").	
p.	Licença Sanitária Estadual e Municipal/ Distrital vigente.	
q.	Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) participante, emitida pela ANVISA/MS ou órgão responsável.	
r.	Registro do produto junto a ANVISA. A interessada deverá indicar o número do registro do produto junto a ANVISA, preferencialmente com 13 dígitos	
s.	Cópia da notificação divulgada no site da Anvisa (RDC nº 199, de 26/10/06), caso o item cotado seja um medicamento de notificação simplificada	
t.	Caso o medicamento venha acompanhado de algum dispositivo de infusão e/ou solução diluente não contemplado no seu registro original (exemplo: equipos especiais para infusão, bolsas com solução para infusão entre outros), a empresa deverá fornecer o número de registro na ANVISA do medicamento, em plena validade	
u.	Caso o item seja medicamento termossensível, é imprescindível a apresentação dos registros de temperatura por toda a cadeia logística (cadeia fria), além de monitor ou indicador de temperatura. O medicamento deve estar isolado (sugerimos o uso de plástico bolha), fora do contato direto com o gel refrigerador, a fim de evitar danos e temperaturas inferiores à estipulada na embalagem, a fim de garantir proteção e bloqueio parcial da temperatura dos géis refrigeradores, pois estão em temperatura inferior a adequada ao produto.	
v.	Certidão de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, de acordo com a Lei nº 9.782/99, emitida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância, do Ministério da Saúde de todos os itens solicitados.	



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA INACIO AGOSTINI FERRAZ - Matr.0000150-3, Especialista em Compras e Contratos**, em 21/06/2021, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **64212393** código CRC= **B24E0A93**.

